

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 449 /2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A necessidade de ampliação da oferta de serviço de média e alta complexidade para o município de Piracuruca/PI;
- b) O Ofício nº 181/2021, do Gabinete do Deputado Júlio Cesar, referente à solicitação para aumento de teto (parcela única) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para incremento extraordinário MAC, junto ao Ministério da Saúde;
- c) A estruturação de alguns serviços já implantados na rede local SUS do município e a necessidade de financiar esses serviços.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação de incremento extraordinário MAC, em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), junto ao Ministério da Saúde a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde do município de Piracuruca-PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 29 de dezembro de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI